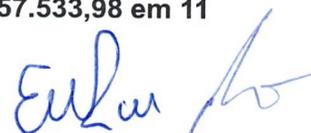
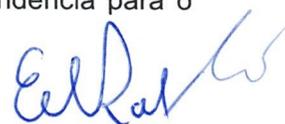


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO “SERVIÇOS COMUNS ÁREA II”, SITO À AV. JÚLIO CORTÁZAR, S/Nº - BARRA DA TIJUCA – RJ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 30.123.566/0001-71, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h em segunda e última convocação, reuniram-se no Salão de Festas do “Condomínio Queen Anne”, situado na Av. Ayrton Senna n.º 111 - Barra da Tijuca/RJ, os senhores Condôminos Conselheiros representantes do “Condomínio Serviços Comuns Área II”, inscrito no CNPJ sob o No. 30.123.566/0001-71, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo administrador, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo, através de Edital de Convocação encaminhado a todos, conforme assinaturas apostas na lista de presenças, além das Sras. Andrea Monteiro e Camila Lopes, da Bap Administradora de Bens., para deliberar sobre a seguinte “Ordem do Dia”: **1) Leitura e aprovação da Ata da AGO realizada em 17/09/24, e da Ata da AGO realizada em 03/10/24; 2) Análise e deliberação da nova previsão orçamentária para o período 2024/2025; 3) Análise e deliberação da aquisição, instalação e obra de infraestrutura necessária para colocação de um gerador para operação da elevatória; 4) Prestação de contas do descomissionamento da elevatória da área 2, e deliberação quanto ao rateio das despesas; 5) Análise e deliberação do aditivo de contrato do transporte coletivo devido às demandas de melhorias propostas pelos moradores; 6) Assuntos gerais.** Declarando aberta a reunião, a Sra. Andrea Monteiro (BAP), deu boas vindas e agradeceu a presença de todos e para que a assembleia se iniciasse de forma adequada, informou que era necessário que se apresentasse algum condômino interessado em presidir a mesa, oportunidade que manifestou interesse o Sr. Elander Mendes da Rosa (Condomínio Queen Anne), o qual foi eleito como Presidente por unanimidade dos presentes, que nomeou a Sra. Andrea Monteiro (Representante da BAP Administração de Bens Ltda.), para secretariá-lo. Com a mesa composta, o Sr. Luiz Gustavo solicitou a palavra antes de dar início às deliberações constantes na ordem do dia, agradecendo primeiramente ao Condomínio Queen Anne representado pela Sra. Síndica Terezinha, pelo Subsíndico Sr. Fábio e seus conselheiros, que cederam o espaço para realização desta AGE. Prosseguindo, informou que muitos conselheiros ainda possuem dúvidas de como é o funcionamento da Área 2 e, por este motivo, decidiu prestar alguns esclarecimentos. Informou que a Área 2 recebe todo o esgotamento dos condomínios do CSC II, esse esgoto vai para uma galeria onde ele é minimamente decantado e empurrado por 2 bombas de aproximadamente 10 KVA que levam o esgoto para a estação elevatória. O Condomínio tem suas fontes de receitas oriundas dos 12 prédios que compõem a área e a soma dessas contribuições perfazem o valor em torno de R\$ 245.000,00, além do Fundo de Reserva que corresponde a 10% deste valor, ou seja R\$ 24.500,00, o que totaliza uma arrecadação mensal de R\$ 270.000,00. Em seguida, discorreu sobre os principais contratos mensais do condomínio, destacando o contrato mensal com a Solidez, site, manutenção das cancelas, jardinagem e manutenção de portões como sendo os contratos mais onerosos. Informou também sobre os valores que são rateados a parte referente ao contrato da Doce Rio atualmente no valor de R\$ 98.378,00, conta de luz de acordo com o valor de consumo mensal, Arrazatec (dedetizadora), IPTU, dentre outros. Em seguida, informou que com a mudança de gestão que ocorreu a cerca de 1 mês, e que realizou um inventário de como estava a situação das contas no momento em que assumiu. Informou a todos que assumiu efetivamente a administração no dia 07/10/24, com o saldo devedor no valor de -R\$118.091,48. Além disso, no dia em que assumiu a gestão da Área 2, descobriu que a antiga gestora assinou um contrato com uma advogada no valor de R\$ 71.983,98 referente a representação do processo da Líder Forte, pagando 25% do valor da causa em um processo que até o momento a Área II não foi citada. Foi pago um sinal para a advogada no valor de R\$14.400,00 e foi acordado o pagamento de mais 7 parcelas de R\$8.226,28 com valor residual de R\$57.533,98. Informou que o valor de R\$14.400,00 teve que ser quitado à vista, **mas que, conseguiu um acordo junto a advogada de pagar os R\$ 57.533,98 em 11 parcelas.**



Portanto, além de ter assumido a Área 2 com um saldo devedor de R\$ -118.091,48, a gestão enfrenta uma despesa de R\$71.983,00 que precisa ser honrada. Na última AGO de 17/09/2024 a Dra. Bárbara requisitou honorários advocatícios de R\$1.400,00, e na AGO de 03/10/2024 o Dr. Marco Antônio Dumont solicitou R\$ 2.500,00 embora não tenha contribuído para a transcrição da ata. Além disso, a administração foi obrigada a arcar com a rescisão do contrato de jardinagem da gestão anterior, que custou um pró rata de R\$ 9.246,64. Acrescentou ainda que, devido à rescisão do contrato, o Condomínio precisou contratar uma nova empresa para realizar o serviço, no valor de R\$12.757,50. Ademais, foram pagas despesas judiciais referentes a uma ação movida pelo Condomínio Queen Mary, totalizando R\$14.175,81. Concluindo, resumiu o saldo do Condomínio, incluindo todas as despesas mencionadas anteriormente. Em seguida, pediu a palavra, a Sra. Marcia Bodart (Condomínio Etoile), que gostaria de saber como os cálculos foram efetuados, informando que a Sra. Bárbara não foi contratada para assembleia do dia 03/10, e sim o Dr. Marco Antônio Drumond. Com relação à contratação do Dr. Marco Antônio, na última AGO, todos ficaram insatisfeitos com a BAP não ter presente um assessor jurídico, por este motivo, teve que contratar um advogado. A Sra. Márcia solicitou que fosse registrado em ata que foi necessária a contratação jurídica visto que a BAP não fornece esta figura. Informou também, que não cabe ao advogado contratado a transcrição da ata e sim a quem secretariou os trabalhos. O Sr. Presidente informou que toda e qualquer despesa contraída pelo administrador da Área 2, deve ser discutida e aprovada em assembleia. Da mesma forma, outras despesas que foram contraídas de forma monocrática pela antiga administradora, sem trazer benefícios para todos, mas apenas para alguns, não foram discutidas em assembleia. A Sra. Marcia Bodart informou que a rescisão com a empresa Líder Forte foi tomada em assembleia, e imediatamente a Líder Forte ingressou com processo, mas, estranhamente, durante os anos que esteve como gestora da Área 2, a Líder Forte não juntou no processo em curso o endereço correto da Área 2, agora nas vésperas da eleição, nos últimos meses de sua gestão, subitamente essa empresa juntou ao processo, o endereço correto, inclusive juntou seu nome, seus dados pessoais e endereço de sua casa. Foi esclarecido também pela Sra. Márcia, que a contratação da Dra. Eliane Queiroz Daas também foi para que ela realizasse um levantamento na conta transporte desde que os Condomínios Queen Victoria e Queen Mary entraram com ação contra o condomínio porque existiu um impasse entre ela enquanto gestora da Área 2 e a BAP quanto ao real saldo da referida conta. A Sra. Ana Cristina (Síndica do Condomínio Queen Mary) informou que a contratação da Líder Forte foi feita por ela, mas que a rescisão de contrato foi feita pela Sra. Márcia, acrescentando que a empresa Líder Forte é uma excelente empresa, mas que foi muito maltratada durante a gestão da Sra. Márcia, lembrando a todos que quando foi falado que a empresa teria seu contrato rescindido, alertou que deveriam ser respeitadas as cláusulas contratuais pois o contrato ainda estava em vigor, e mesmo assim decidiu-se pela rescisão, portanto que a Sra. Márcia assume os atos por ela praticados. Esgotados os debates, o Sr. Presidente procedeu a leitura do edital de convocação, passando-se a discussão do primeiro item da pauta - **Leitura e aprovação da Ata da AGO realizada em 17/09/24, e da Ata da AGO realizada em 03/10/24** - O Sr. Presidente indagou se os presentes teriam alguma ressalva com relação a ata da AGO de 17/09/24. Após procedida a chamada nominal, apurou-se a aprovação da ata por um total de 274 votos favoráveis e 11 abstenções. Em seguida, foi questionado se havia alguma ressalva com relação ao texto da ata da AGE do dia 03/10/24, ocasião em que o Sr. Manuel Jeremias (Condomínio Alfa Quality), gostaria que fosse registrado que na referida ata, não foi registrada a data de início da aplicação do rateio, embora o rateio tenha sido aprovado por unanimidade que o critério utilizado seria por unidade e não por fração ideal. Informou ainda, que, se a aprovação da matéria foi por unanimidade, não tem motivo para uma ação em curso há 5 anos. Foi informado que os dois prédios entraram na justiça pois a aprovação da alteração da forma de rateio não respeitou o quórum necessário de 2/3 para aprovação. Na oportunidade o Sr. Nelson Barreto registra que na época da votação pelo processo de rateio do valor do transporte votou a favor. Mas, ao receber a Ata verificou que constava também o processo igualitário referente a vigilância que não foi tratado em assembleia e nem constava do edital. Sendo assim, fez uma correspondência para o Presidente da Assembleia e esta não foi respondida.



Como não houve nenhuma resposta, voltou atrás do seu voto a respeito do processo igualitário de rateio do ônibus tentando argumentar com a área 2 e, como não obteve nenhum retorno, resolveu ingressar na justiça e todos os documentos constam do processo. O Presidente informou que o assunto foi debatido e votado na última AGO de 03/10/2024, sendo aprovada por unanimidade a continuação dos serviços de transporte coletivo e o critério de rateio por unidade a partir de Outubro/24. Após debates, o Sr. Presidente procedeu com a votação nominal, apurando-se a aprovação da ata por um total de 252 votos e 33 abstenções. Em seguida, passou-se à discussão do segundo item da pauta - **Análise e deliberação da nova previsão orçamentária para o período 2024/2025** - O Sr. Gustavo informou que a Área 2 tem 3 áreas de interesse, sendo elas: a ETE, os contratos e os processos judiciais. Informou que a ETE não possui um gerador que possa abastecer as duas bombas de 10 kva na causa de uma falta de energia, o que considera algo preocupante na medida que o sistema tem uma responsabilidade ambiental sendo considerado crime inafiançável qualquer problema de extravasamento de esgoto, porém informou que o detalhamento do projeto será tratado no próximo item. Com relação aos contratos, está fazendo a análise de cada um dos contratos ativos, informando que o reservatório onde é recebido o esgoto foi encontrado com 1 metro de lodo assoreado, pois não era feito o descomissionamento deste reservatório. O Sr. Luiz Gustavo informou que teve que contratar uma empresa para fazer este descomissionamento, sendo utilizados 5 caminhões, incluindo um combinado e 2 profissionais para limpeza dos tanques e bombas. Informou que também não localizou o contrato de manutenção das bombas, sendo necessário firmar um contrato de manutenção em caráter emergencial para garantir que as bombas permanecessem funcionando a contento. Em seguida, foi dada a palavra à Sra. Solange (administração), que teceu um breve relato sobre a situação atual das contas. A Sra. Solange informou que quando o Sr Gustavo assumiu, o saldo do Condomínio era de -R\$ 118.091,48 (devedor) conforme **relatório fluxo de caixa/saldo contábil**, que quando assumiu, solicitou que fosse feito um levantamento das despesas mais eminentes e impactantes que estavam programadas para serem pagas ainda em Outubro/24. Após tomar conhecimento de todas as despesas e pagamentos que já estavam empenhados até Set/25, chamou todas as empresas para negociar a forma de pagamento, para tentar flexibilizar o fluxo de caixa. Informou ainda, que o Sr. Luiz Gustavo foi chamado pela administradora BAP, para negociação referente ao saldo devedor do condomínio. Em seguida, a Sra. Márcia Bodart (Condomínio Etoile), solicitou que fosse registrado em ata que existe um documento assinado e que encontra-se arquivado na administração, com os conselheiros anuindo tanto a contratação da advogada quanto da revitalização das guaritas. Em seguida, foi falado sobre os processos judiciais conforme segue: Processo em que o autor é o Condomínio Queen Mary, já foi pago relativo a este processo R\$ 7.774,26, não havendo mais nada a ser pago ao advogado e atualmente está em fase de execução. O segundo processo o co-autor é o Condomínio Queen Victoria, o assunto é referente a despesas condominiais. Já foram pagos R\$ 7.774,26, não havendo mais nada a ser pago ao advogado e atualmente o processo está na fase de levantamento de valores consignados de relativização. Outro processo tem como autor o ministério público, o assunto é referente a dama ambiental, ou seja, responsabilidade civil do condomínio. Foi pago um valor de R\$ 65.000,00 e não se deve mais nada ao advogado e o atual status do processo é a manifestação sobre o retorno do ofício emitido pela Iguá. O outro processo tem como autor o CSC-II e como réu, a Iguá, o assunto é lançamento de esgoto sanitário no canal marapendi e já foi pago R\$19.400,00, não havendo mais nada a ser pago ao advogado e está em fase de contestação dos réus. Ainda com relação aos processos, falou sobre o processo que tem como autor a Sra. Carmen Regina Pereira de Sousa e Sr. Eduardo Fernandes de Sousa e os réus são os condomínios CSC-II, Condomínio Queen Elizabeth, Alfa Center, Alfabarra Clube, Av. Lucio Costa 8.000, CSC-III e a Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro. O assunto é a não discriminação, informando que já foram pagos R\$ 30.000,00 não havendo mais nada a ser pago aos advogados e que este processo é referente a um morador cadeirante e ele questiona a respeito da acessibilidade no Condomínio e o processo está em fase de provas. Ou seja, o perito já esteve presente no condomínio, já fez toda análise, e agora está aguardando o andamento do processo. No outro processo, o autor é o Antônio Monteiro Fernandes, réu Silvio José Teles Mussomec e Condomínio Serviços Comuns Área 2.



Esse processo é relativo a um acidente de trânsito seguido de morte no condomínio e está pedindo indenização por dano moral. Foi pago ao advogado R\$ 4.200,00 não havendo mais nada a pagar e o processo também está em fase de provas. Concluindo, a Sra. Andrea informou que, não falta nada para pagar; que existem alguns processos que ainda não transitaram em julgado e caso o condomínio seja condenado, pode ter valores a pagar de danos morais, danos materiais, sucumbência. Daqueles processos que ainda não transitaram em julgado, não falta nada para pagar. Após a finalização da explanação sobre os processos judiciais, foi dada a palavra à Sra. Andrea Monteiro, Representante da Administradora BAP, que discorreu sobre o estudo orçamentário. Ela informou que a previsão orçamentária considera as despesas realizadas nos últimos 12 meses, tomando como base o mês de setembro de 2024. Neste relatório, conforme solicitado na última Assembleia Geral Ordinária (AGO), também foi apresentada a média mensal apurada durante esse período. Na coluna "realizado", que considera o período de 2023 à 2024, o total mensal de gastos foi de R\$ 427.299,84, valor bruto. Levando em consideração as despesas que são rateadas à parte, conforme sinalizado na planilha ao lado do histórico, o gasto médio mensal foi de R\$ 282.171,54. Em continuidade, a Sra. Andrea Monteiro informou que a sugestão inicial da BAP era de um reajuste de 14%, elevando o orçamento para R\$ 286.715,00. No entanto, levando em conta os acordos e negociações com os prestadores de serviços, realizados pelo atual síndico, e após algumas reuniões realizadas com a BAP para tratar sobre o assunto, a previsão orçamentária foi ajustada conforme o que vinha sendo discutido. Assim, a BAP analisou a viabilidade e acatou a sugestão do síndico de propor nesta Assembleia Geral Extraordinária um percentual de reajuste de 8%, que passaria o orçamento para R\$ 265.554,44, mantendo as despesas que são rateadas à parte. Em seguida, a Sra. Andrea Monteiro informou que, na gestão anterior, a BAP negociou a isenção dos juros repassados ao Condomínio devido ao saldo devedor. Esses juros são repassados pelo banco, pois a BAP não pode subsidiar esse saldo devedor. Considerando a longa parceria da BAP com o condomínio e o empenho do síndico em resolver a situação, a Sra. Andrea Monteiro reuniu-se com o Sr. Luiz Gustavo para renegociar os juros, uma vez que a BAP não pode subsidiar esse saldo por muito tempo. Uma nova negociação foi firmada, e a BAP continuará sem repassar os juros ao condomínio até abril de 2025. A partir de abril, se a Área 2 continuar com saldo devedor, a BAP iniciará o repasse dos juros. Assim, a proposta de reajuste orçamentário para a Área 2, a ser implementada em janeiro (considerando que os recibos de dezembro já foram emitidos), é de 8%, e será esse reajuste que será votado. O Sr. Antônio Sérgio (Condomínio Tuileries), sugeriu que o orçamento fosse reajustado pelo acumulado do IPCA, em torno de 4,84%. O Sr. Presidente, submeteu à votação as duas propostas, anotando-se o seguinte resultado: 181 votos favoráveis ao reajuste de 8% e 93 votos favoráveis ao reajuste de 4,84%. Por maioria dos votos, foi aprovado o reajuste de 8% sobre o orçamento em vigor, que passará a ser de R\$ 265.564,44, acrescido de 10% do Fundo de Reserva a partir de Janeiro/25.

QUADRO DE RATEIO	FRAÇÃO IDEAL	COTA ORDIN	F.RESERVA
1 - CHATELET	0,036972	R\$ 9.818,45	R\$ 981,84
2 - TUILERIES	0,036972	R\$ 9.818,45	R\$ 981,84
3 - ETOILE	0,036972	R\$ 9.818,45	R\$ 981,84
4 - CHAMPS ELYSSES	0,036972	R\$ 9.818,45	R\$ 981,84
5 - ALFA CLASSIC	0,102112	R\$ 27.117,32	R\$ 2.711,73
6 - QUEEN CHRISTINA	0,132723	R\$ 35.246,51	R\$ 3.524,65
7 - QUEEN VICTORIA	0,110059	R\$ 29.227,76	R\$ 2.922,78
8 - ALFA QUALITY	0,109766	R\$ 29.149,95	R\$ 2.914,99
9 - ALFA CENTER	0,010761	R\$ 2.857,74	R\$ 285,77
10 - QUEEN ANNE	0,132723	R\$ 35.246,51	R\$ 3.524,65
11 - QUEEN ELIZABETH	0,126984	R\$ 33.722,43	R\$ 3.372,24
12 - QUEEN MARY	0,126984	R\$ 33.722,43	R\$ 3.372,24
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 265.564,44</b>	<b>R\$ 26.556,44</b>

O Sr. Luiz Gustavo pontuou que algo que precisa ser regularizado é o **saldo devedor R\$ - 106.019,95**; sendo ideal que este valor fosse rateado à parte para que finalmente o saldo devedor fosse sanado. Na oportunamente foram dadas pela plenária duas sugestões: rateio do déficit à vista e rateio do déficit parcelado em 3 vezes. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação as duas propostas, anotando-se o seguinte resultado: 11 votos favoráveis ao rateio do déficit à vista e 259 votos favoráveis ao rateio do déficit em 3 vezes. Assim sendo, foi aprovado pela maioria dos votos a cota extra para cobertura do déficit acumulado até Setembro/24 no valor de R\$106.019,95 em 3 parcelas a partir de Janeiro/25. Neste momento, por questões pessoais, o Sr. Presidente precisou se ausentar, assumindo a presidência o Sr. Fábio Sá da Silva (Condomínio Queen Anne). Em seguida, passou-se à discussão do terceiro item da pauta - **Análise e deliberação da aquisição, instalação e obra de infraestrutura necessária para colocação de um gerador para operação da elevatória** - O Sr. Luiz Gustavo informou que atualmente o condomínio depende do fornecimento contínuo de luz, para funcionamento da ETE. Porém entende, que o gerador é um equipamento extremamente caro, e que devido ao atual cenário da Área 2, inclusive do rateio de déficit, não é o momento adequado. Porém apresentou os orçamentos conforme segue: Stamac R\$ 116.220,00, Maxi Trust R\$ 121.821,57, Multi Diesel R\$ 88.100,00, Leão R\$ 83.830,00, Generac R\$ 98.175,00 e MWM Geradores R\$ 98.924,56, com garantia de 12 meses. Após debates, decidiu-se pelo adiamento do item, para que os conselheiros pudessem se reunir e tratar do assunto em outra oportunidade. Passando-se a discussão do quarto item da pauta - **Prestação de contas do descomissionamento da elevatória da área 2, e deliberação quanto ao rateio das despesas** - Com a palavra, o Sr. Luiz Gustavo novamente informou que o reservatório estava com 1 metro de lodo, o que estava forçando a bomba. Por este motivo, foi necessário fazer a extração de todo lodo assoreado, ação realizada visando a melhoria do funcionamento da ETE e de proteção às 2 bombas submersas. Foram chamados caminhões, o lodo extraído, feita a lavagem dos reservatórios e galeria, sendo necessária a utilização de quatro caminhões e dois homens que entraram dentro do reservatório, o que custou **R\$ 5.800,00 pagos em 3 parcelas de R\$ 1.933,33**. Foi aprovado por unanimidade, o rateio do valor de R\$5.800,00. Passando-se à discussão do quinto item da pauta - **Análise e deliberação do aditivo de contrato do transporte coletivo devido às demandas de melhorias propostas pelos moradores** - A Sra. Andrea (administração) informou que foram realizadas 2 reuniões no Alfabarra Clube para que fosse oficializado as demandas relativas ao transporte por parte dos moradores. As principais sugestões foram: troca do micro (26 lugares) por ônibus grande; van - circular até o metrô; inclusão de 2 horários Alfa Barra/Centro (09:30 e 17:00); Centro/Alfa Barra, ônibus com acessibilidade; melhoria no aplicativo; permissão de acompanhantes de idosos ou pessoas com necessidades especiais; saída dos ônibus de 06:30 e 06:40 ao mesmo tempo no horário 06:30 horas. Em reunião com a empresa Doce Rio em 24/10/24, foi solicitado que fosse apresentada a precificação das demandas. Em 25/10/24 o condomínio recebeu a resposta da empresa: Valor R\$ 117.425,00 de dois ônibus grandes (46 lugares), com as mesmas características do que já é adotado, sendo este valor (se aprovado) a partir de fevereiro/25, incluindo um horário extra (13:50) até o metrô, veículo adaptado para cadeirante sem custo adicional, valor de R\$ 32.800,00 por uma van saindo de hora em hora do Condomínio Alfa Barra até o metrô. Em seguida, informou a diferença do contrato vigente com a proposta apresentada:

CONTRATO VIGENTE -	R\$ 98.378,00 - CUSTO P/UNIDADE = R\$ 63,59
<b>PROPOSTA ADITAMENTO -</b>	<b>R\$ 117.425,00 - CUSTO P/UNIDADE = R\$ 75,90</b>
DIFERENÇA ADITIVO CONTRATO	R\$ 19.047,00
<b>DIFERENÇA POR UNIDADE</b>	<b>R\$ 12,31</b>

Após amplos debates, foi definido o adiamento do item para que a comissão de transporte, que será composta por moradores que se interessarem, verifiquem a demanda dos usuários e tragam nova proposta em uma próxima AGE. Passando-se para o sexto e último item da pauta - **Assuntos gerais** - A Sra. Ana Cristina (Condomínio Queen Mary) informou sobre uma árvore caída, ocasião em que o Sr. Gustavo informou que a administração já abriu 5 chamados junto ao Parques e Jardins e ainda não obteve retorno.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. O Presidente deu por encerrado os trabalhos mandando lavrar a presente ata, que segue assinada por quem de direito. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.



1º Presidente: Sr. Elander Mendes da Rosa (Condomínio Queen Anne)



2º Presidente: Sr. Fábio Sérgio Sá da Silva (Condomínio Queen Anne)

Secretário: Sra. Andrea Monteiro (BAP Administração de Bens Ltda.)



FLUXO DE CAIXA

EMPREENDIMENTO: 0021 - CONDOMINIO DE SERVICOS COMUNS AREA II QUEENS

PROCESSADO EM: 26/11/2024 ÀS 14:06:48 POR: SOLANGE FREITAS WEINER

PERÍODO DE 07/10/2024 À 07/10/2024

SALDO: CONTÁBIL

NENHUMA RECEITA DE CONTRATO PREVISTA

TOTAL DE LANÇAMENTOS PREVISTOS

SALDO TOTAL AO FINAL DE 07/10/2024	(-)	118.091,48
COMPROMISSOS A PAGAR		0,00
IMPOSTOS PROVISIONADOS A PAGAR		0,00
PREVISÃO DE RECEITAS		0,00
PREVISÃO DE DESPESAS		0,00
PROJEÇÃO DE CONTRATOS		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-) 118.091,48</b>

POSICÃO FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO ATUAL
CONDOMINIO	-2.715,23	0,00	11.697,84	-14.413,07
TRANSPORTE COLETIVO	-103.678,41	0,00	0,00	-103.678,41
<b>TOTAL</b>	<b>-106.393,64</b>	<b>0,00</b>	<b>11.697,84</b>	<b>-118.091,48</b>